

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.06.2020

PROCESSO Nº E-27/046/035/2019 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o serviço de manutenção, reparo e revisão de aeronaves de 3º nível, em favor da empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A no valor total de R\$ 54.059,95 (cinquenta e quatro mil cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 15.06.2020

PROCESSO Nº E-27/042/100011/2018 - RATIFICO a despesa, referente à Dispensa de Licitação, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico do curso de formação de oficiais, em favor da CEPERJ- FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 288.141,24 (duzentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 16.06.2020

PROCESSO Nº SEI-27/042/003463/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas em favor da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY S/A, no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 17.06.2020

PROCESSO Nº SEI-27/042/003466/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas em favor da BRK AMBIENTAL MACAÉ S.A., no valor de R\$ 14.012,60 (quatorze mil doze reais e sessenta centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Id: 2256481

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.06.2020

PROCESSO Nº SEI-270131/000214/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Diante do exposto, DESCONHEÇO a solicitação da Empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA (CNPJ Nº 75.543.611/0001-85), porém a recebo como direito de petição contra ato do Pregoeiro que implicou a declaração de vencedora do certame PE nº 07/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aeronave de asa rotativa tipo helicóptero, bem como recuperação de peças e componentes; inspeções periódicas e calendarísticas; controle técnico da frota de helicópteros operados pelo Grupamento de Operações Aéreas GOA/CBMERJ, conforme especificação do Termo de Referência. Quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO AO PLEITO, PORÉM DETERMINO** que o Pregoeiro diligencie junto a Empresa LÍDER para saneamento de sua planilha de custos, haja vista a declaração de erro na avaliação da planilha assumida pelo pregoeiro.

Id: 2256524

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICAATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 10.06.2020

PRORROGA, pelo prazo de 90 dias, a readaptação dos servidores:

ADRIANA DE SOUZA REZENDE, Professor Docente I, matrícula nº 840.419-6 e nº 914.458-5. ID funcional nº 4030447-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/015/88/2017.

ALFREDO ORLANDO TENORIO FILHO, Professor Docente I, matrícula nº 5.013.017-8, ID Funcional nº 3617055-0, em função extraclasse, que não exija ortostase acima de 1/3 da jornada e movimentar, individualmente, carga superior a 10 % do seu peso corporal, devendo ter acesso a escadas e elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006/3047/2017.

ALINNIE SILVESTRE MOREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 962.666-4, ID Funcional nº 4386245-4, em função extraclasse, podendo substituir professor docente por 30 dias no trimestre e próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/5654/2017.

AMADEU BARROSO JÚNIOR, Inspetor de Polícia, matrícula nº 871.217-6, ID Funcional nº 565064-0, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, fora de plantão noturno, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360141/000044/2020.

ANNE SOUZA DO NASCIMENTO MACHADO, Professor Docente I, matrícula nº 973.774-3 e Professor Docente II, matrícula nº 5.002.765-5, ID Funcional nº 3885332-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/011/138/2019.

CARLA ADRIANA BARRETO PAES, Professor Docente II, matrícula nº 5.020.217-5, ID Funcional nº 3282618-4, em função extraclasse, podendo, eventualmente, substituir professor docente, por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.136/2010.

CARLOS ANTONIO SOUZA DE ALBUQUERQUE, Inspetor de Polícia, matrícula nº 268.727-5, ID Funcional nº 2950664-6, fora de diligência policial, em funções leves que não movimentem, individualmente, carga superior a 10% do peso corporal, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/2918/2018.

ELIANA PINTO DE LIMA, Professor Docente I, matrícula nº 841.103-5, ID Funcional nº 3379178-3, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/010/2364/2016.

ELIANE SENDER, Professor Docente I, matrícula nº 936.564-4, ID Funcional nº 4322047-9, em função extraclasse, em atividades que não exijam ortostatismo prolongado, devendo ter acesso a rampas e elevadores, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/015/537/2015.

FERNANDA OLIVEIRA DE PAIVA, Professor Docente I, matrícula nº 3.069.781-7 e nº 3.051.321-2, ID Funcional nº 5020914-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/016/412/2019.

GRACIEMA DA SILVA CARDOSO, Servente, matrícula nº 279.244-8, ID Funcional nº 3667663-2, em serviços leves e internos, que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/2.210.276/2006.

ISABEL LARA VITALE, Inspetor de Polícia, matrícula nº 959.254-4, ID Funcional nº 4372975-4, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360287/000038/2020.

JULIANA GUIDA MAIA, Professor Docente I, matrícula nº 926.916-8, ID Funcional nº 4254811-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/000179/2020.

LAIS DA SILVA ALMEIDA, Professor Docente I, matrícula nº 945.151-9, ID Funcional nº 555260-5, em função extraclasse, podendo, eventualmente, substituir professor docente por até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/0076241/2017.

MANUELA AZEVEDO PROFIO, Professor Docente I, matrícula nº 938.801-8, ID Funcional nº 4322093-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/004/2970/2017.

MARILIA DE FARIA LOPES, Investigador Policial, matrícula nº 955.956-8, I.D funcional nº 4364800-2, fora de diligências policiais, em serviços internos, sendo sugerida a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221768/2012.

MARCELO DE FIGUEREDO MENDES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 849.086-4, ID Funcional nº 2979004-2, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-36/103/5/2019.

MONCLAIR DE CASTRO SAMPAIO, Professor Docente I, matrícula nº 870.090-8 e nº 829.216-1, ID Funcional nº 4048344-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006/3382/2017.

PASCOAL NASCIMENTO BRAGA, Professor Docente I, matrícula nº 961.909-9, ID Funcional nº 569970-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/012/724/2016.

RONIA DE ALMEIDA MALAFAIA SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 831.135-9 e Professor Docente II, matrícula nº 294.072-4, ID Funcional nº 3383802-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/003/101701/2018.

SHEYLLA MARA NOBRE SARAIVA BALDEZ, Investigador Policial, matrícula nº 956.042-6, ID Funcional nº 4364927-0, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360149/000040//2020.

TANIA REGINA ABEL DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 958.530-8, ID funcional nº 4332753-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/016/104/2019.

THAIS REIS MARTINS ALVES, Professor Docente I, matrícula nº 971.685-3, ID Funcional nº 4325112-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/0078/2017.

VALERIA CONCEICAO MARINHO LUZ, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 959573-7, ID Funcional nº 556714-9, em serviços internos, sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas, mantendo-se próxima à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/021/1676/2013.

VERONICA ADLER MATTEDI, Perito Criminal, matrícula nº 860.374-8, ID Funcional nº 2965564-1, em função fora de plantão, em ambientes sem exposição a ruídos de média e alta intensidade, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220224/2008.

Id: 2256376

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04/05/2020

PROCESSO Nº E-08/008/102430/2018 - AUTORIZO a MOVIMENTAÇÃO da servidora ANDREIA MOLINARO GHIGGINO COSTA, Médico - Cirurgia Torácica, ID Funcional nº 30154960, Matrícula nº 851.687-4, para a Lotação na U.A. 294.968, anteriormente lotada na U.A. 294.819.

PROCESSO Nº E-08/008/1265/2018 - AUTORIZO a MOVIMENTAÇÃO da servidora LIDIA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, ID Funcional nº 5539323, Matrícula nº 808.992-2, para a Lotação na U.A. 294.852, anteriormente lotada na U.A. 294.858.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18/06/2020
PÁGINA 37 - 2ª ColunaDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 15/06/2020

PROCESSO Nº E-08/221984/2007 - PAULO EDUARDO COSTA DA SILVA

Onde se lê: ... Auxiliar de Enfermagem ...

Leia-se: ... Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde ...

Id: 2256297

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 17/06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/782/2019 - AUTORIZO E RATIFICO o Ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, no valor de R\$ 31.242,50 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa STEQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para contratação de empresa especializada em assistência técnica e diagnóstico de falhas com emissão de relatório técnico na estufa de desprojeção da marca Lytzen, instalada no setor de Imunoglobulina do Departamento de Soro.

Id: 2256443

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A
DIRETORIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO DIRETOR
DE 18/06/2020

PROC. IVB Nº E-08/005/782/2019 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Autorizo e Ratifico do Ato de inexigibilidade, com fulcro no art. 30, I da Lei nº 13.303/2016, publicado no D.O. de 13/01/2020.

Id: 2256440

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZILDESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 17/06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/0246/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019, cujo objeto é aquisição de materiais analíticos para laboratório de microbiologia, em favor da empresa MERCK S/A (FILIAL), CNPJ: 33.069.212/0008-50, para fornecimento dos itens 02, 03, 05 e 06, no valor total de R\$ 164.488,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Id: 2256564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZILDESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 10/06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/53/2019 - REVOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 014/2019, item 01 a 13, referente à aquisição de materiais saneantes e excipientes, de acordo com os esclarecimentos constantes no citado processo fls. 1973/1974.

Id: 2256580

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 18/06/2020

PORTARIA/FS/DE Nº 224/2020 - NOMEIA CARLOS HENRIQUE CABRAL DA COSTA para exercer, com validade a contar de 18/06/2020, ao cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, com lotação no Hospital Estadual Anchieta, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Paulo Cesar Ancelmo Saramago.

Id: 2256535

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 19/06/2020

PORTARIA/FS/DE Nº 225/2020 - TORNA SEM EFEITO a designação do servidor ROGERIO CASEMIRO DA SILVA, Id Funcional nº 2666215-9, para exercer a função de Interventor Geral no Hospital de Campanha do Maracanã, publicada no DOERJ de 17 de junho de 2020, página 16. col. 03.

Id: 2256554

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDEDESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 19/06/2020

PROCESSO Nº SEI-080007/001435/2020 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 058/2020, no valor total de R\$ 511.081,64 (quinhentos e onze mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Nota de Empenho nº: 2020NE01248, em favor da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., para a aquisição de insumos, consumíveis necessários para utilização do equipamento Extrator DNA/RNA - sistema automatizado para purificação celular de DNA/RNA e de proteína da marca THERMO FISHER, modelo King Fisher Apex, para a realização de testes por Biologia Molecular pelo LACEN - Laboratório Central Noel Nutels, com fundamento no art. 4º, § 1º e art. 4º - B da Lei nº 13.979/2020.

Id: 2256659

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 18/06/2020

APOSENTA LUCIA VALVA ALBERTO, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 33868948/1, mat. nº 5.006.952-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos men-